

PORTARIA Nº 01/2023 – GABINETE/CREDE 04

Dispõe sobre a constituição da comissão para compor o GT – Grupo de Trabalho para análise dos Laudos e Transferências para fins do sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 4**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art.5º da Portaria nº 1050/2023- GAB, de 03/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho - GT, pela análise dos documentos relativos à Portaria Nº 1050/2023-GAB para fins do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, os quais deverão ser entregues no setor de protocolo da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 4 pelas escolas da rede municipal antes da aplicação do SPAECE 2023, que será realizada nos dias **28, 29 e 30 de novembro 2023**.

Art. 2º - Serão membros da Comissão que constituirá o GT responsável pela análise e emissão de parecer acerca dos documentos recebidos para os fins que trata a Portaria 1050/2023 e atendendo os prazos conforme Art. 5º desta, até cinco servidores:

JÚLIA LÚCIA DE ARAÚJO - CPF 687.464.903-53 – Presidenta da Comissão e Servidora terceirizada, EMPRESA SERVNAC, a serviço dessa Regional:

FRANCISCO FÁBIO FERREIRA DA COSTA -
CPF 4 5 1 . 3 4 9 . 2 8 3 - 0 4 - Servidor da Secretaria Estadual da Educação

RAIMUNDA FERREIRA LIMA ROCHA - CPF 233.597.223-53 - Servidora da Secretaria Estadual da Educação

REGINALDO SOTERO DA SILVA - CPF 012.879.993-52 - Servidor da Secretaria Estadual da Educação

ANA CRISTINA BATISTA DE ARAÚJO SOUSA - CPF 442.025.473-49 - Servidora da Secretaria Estadual da Educação

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá tomar as devidas providências para, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, possibilitar a análise e inserção no sistema de laudos e transferências os documentos encaminhados pelos municípios pertencentes à CREDE 04 e protocolados via Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica - Suíte.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Camocim, 17 de outubro de 2023



PEDRO VIANA MADEIRA NETO
Coordenador da Coordenadoria
Regional de Educação - CREDE 4